



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermino Pedroso dos Santos, 440 – B° Boa Esperança

FONE: 015 -35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

Consulta-me a Comissão de licitação e contratos administrativos sobre o Processo Administrativo n. 014/2017, destinado à contratação do seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Ford Ecosport.

Foram pesquisadas algumas empresas seguradoras conforme determina legislação pertinente, com comprovantes inclusos neste processo, apresentando seus preços praticados atualmente, para análise da proposta mais vantajosa.

Apresentou, ainda, pelo setor de contabilidade e finanças declaração de reserva de dotação orçamentária, conforme documento anexado, atendendo às disposições legais.

Quanto ao menor valor registrado foi novamente o apresentado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, que consta desse processo, ficando consignado que a proposta confirma a vantajosidade da contratação.

Conjuga-se nesse caso a pertinente aplicação tanto do disposto no artigo 24 da Lei 8666/93, quanto o disposto no inciso II e §4º do artigo 57.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermino Pedroso dos Santos, 440 – B° Boa Esperança

FONE: 015 -35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



É o parecer sobre o processo 014/2017, smj.

Barra do Turvo, 30 de agosto de 2017.

MICHAEL DIONÍSIO DE SOUZA
PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL
OAB/SP 365.327